

PORTARIA nº 536, de 06 de outubro de 2022.

Processo nº 1282831/2022.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar monitorada aos familiares de adolescente, custodiada no CASF, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: TUCURUI/PA.

PERÍODO: 10/10/2022 a 12/10/2022. - (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: SIRLENE MAZZINGHY DE SOUZA, PSICÓLOGA, Matrícula 54191367/1, e MARIO ALMEIDA MONTEIRO JUNIOR, MOTORISTA, Matrícula 5905998/3.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 862944

FÉRIAS**PORTARIA Nº922/2022-GAB/GRH de 11 de outubro 2022**

CONCEDER 30(trinta) dias de Férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	P.AQUIS	GOZO DE FÉRIAS
2022/1295395	5901993/ 3	PAULA CRISTINA SANTOS DE MORAES	03/08/2020	21/22	01/11/2022 a 30/11/2022

Ordenador Responsável: Luiz Celso da Silva.

Protocolo: 862989

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 547/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

Nome: ALDENOR SANTANA PEGADO NETTO/Matrícula: nº 5913756/3/Cargo: Coordenador/Origem: Belém-PA/Destino: Santarém, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná-PA/Período: 17 a 31/10/2022/Diárias: 14,5 (quatorze e meia)/Objetivo: Realizar vistorias técnicas para levantamento da situação das demandas de obras de energia elétrica em comunidades.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 862986

PORTARIA Nº 019/2022 - GS/SEDEME

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo do Decreto Governamental de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541, de 05/04/2021; considerando disposto nos Arts. 3º e 14, parágrafo único, da Lei nº 7.570, de 22 novembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

Considerando Decreto Estadual nº 1.359/2015, de 31/08/2015, publicado no DOE em 01/09/2015, que versa sobre normas e procedimentos a serem observados no âmbito do Poder Executivo do Estado do Pará com o fim de garantir o acesso a informações previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 29; no §5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará; e Lei Federal nº 12.527/2011;

Considerando Instrução Normativa AGE Nº 001, de 04/09/2015 que dispõe sobre os procedimentos a serem observados para Designação de Autoridade de Gerenciamento no âmbito dos Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual, de que trata o Decreto Estadual Nº 1.359/2015; RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora HANNA FALESY YAMAMOTO, matrícula funcional nº 5959617/2, ocupante do cargo de Coordenadora de Núcleo do Controle Interno, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, os preceitos legais e constitucionais, em especial os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

II - DESIGNAR os servidores LIA VIDIGAL MAIA, matrícula funcional nº 5947700/1, ocupante do cargo de Assessor Especial II e TIAGO CAXIAS CALVANTE, matrícula funcional nº 55588421/4, ocupante do cargo de Gerente, para, em caso de impedimento da Autoridade de Gerenciamento titular, exercerem o encargo de 1ª substituta e 2º substituto, respectivamente.

III - Tornar sem efeito a Portaria nº 012/2021-GS/SEDEME, de 18/08/2021, publicada no DOE Nº 34.685, de 30/08/2021.

Belém/PA, 11 de outubro de 2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia SEDEME

Protocolo: 863376

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº0144/2022 - GAB/IMETROPARÁ, de 11 de Outubro de 2022.**

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 34.631 de 08 de julho de 2021, e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
012/2022	Dispensa de Licitação nº 016/2022	CLARO BRASIL S/A Prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC)	F: Rubens Magno S: Raysa Marcella
013/2022	Pregão Eletrônico nº 05/2022 Superintendência Regional de Polícia Federal em Roraima Adesão nº 017/2022	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA Prestação de serviços de Apoio administrativo e serviços continuados de digitador(SMP)	F: Rubens Magno S: Raysa Marcella
014/2022	Pregão Eletrônico SRP - SEPLAD/DGL Nº 007/2020 -Processo Licitatório nº 2020/256855-SEPLAD . ARP Nº 001/2021	CLARO BRASIL S/A Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal(SMP)	F: Rubens Magno S: Raysa Marcella

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 11 de outubro de 2022.

Rafaela Barata Chaves

Protocolo: 863094

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TA AO CONTRATO Nº 26/2020 | PAE Nº 2022/1251841****REF: Termo de dispensa de licitação nº 10/2020**

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55

Justificativa do aditivo: Prorrogação de 05/10/2022 a 04/10/2023

Valor mensal: R\$ 1.419,60 (mil e quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos)

Valor anual: R\$ 17.035,20 (dezesete mil e trinta e cinco reais e vinte centavos)

Data da assinatura: 04/10/2022

Ordenador: Vilson João Schuber - Presidente em exercício da JUCEPA

Protocolo: 862936